



PROJETO DE LEI N° ____/2025

Ementa: Institui, no âmbito do Município de Bonito – PE, a **Semana do Vaqueiro**, a ser comemorada anualmente na terceira semana de setembro, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO – PE, por seus representantes, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Bonito, a Semana do Vaqueiro, a ser comemorada, anualmente, na terceira semana do mês de setembro.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará, por meio de decreto, a programação comemorativa da Semana do Vaqueiro, que poderá incluir:

- I – Atos religiosos;
- II – Cavalgadas, vaquejadas, cavalhadas e pega de boi;
- III – Apresentações culturais e musicais;
- IV – Outras atividades voltadas à valorização da cultura do vaqueiro.

Parágrafo único. Fica o Poder Público autorizado a incluir no calendário de eventos culturais do município a Missa do Vaqueiro, a ser realizada no Pátio de Eventos de Bonito.

Art. 3º O Dia do Vaqueiro passa a integrar o Calendário Oficial de Festas e Eventos do Município de Bonito.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Bonito – PE, a Semana do Vaqueiro, a ser comemorada anualmente na terceira semana do mês de setembro.

O vaqueiro representa uma das figuras mais simbólicas e importantes da cultura nordestina. Sua história, marcada pela bravura, resistência e dedicação, está intimamente ligada ao

desenvolvimento econômico, social e cultural da nossa região, especialmente na lida com o gado e na preservação de tradições seculares.

A instituição da Semana do Vaqueiro visa reconhecer e valorizar essa figura histórica, bem como preservar e difundir os elementos culturais que a cercam, como as cavalgadas, vaquejadas, cavalhadas, a pega de boi, os atos religiosos e as manifestações artísticas que exaltam a

identidade do homem do campo.

Além de reforçar a tradição, este evento contribuirá para o fortalecimento do turismo cultural, movimentando a economia local e promovendo momentos de lazer, confraternização e devoção para a população de Bonito e visitantes.

Câmara Municipal de Bonito, 15 de agosto de 2025.

Vereador João Diniz.

Câmara Municipal de Bonito – PE.